



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 2323, DE 13 DE MARÇO DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG), no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir Comissão encarregada de, no prazo de 60 (sessenta) dias, apresentar proposta de regulamentação de realização de festas no âmbito da UFMG.

Art. 2º Designar os servidores HERMES VILCHEZ GUERRERO (Presidente), Professor Adjunto, Inscrição UFMG nº 147125, SIAPE nº 2172562, lotado no Departamento de Direito e Processo Penal, atualmente no exercício do cargo de Diretor da Faculdade de Direito; LICINIA MARIA CORREA, Professora Associada, Inscrição UFMG nº 220426, SIAPE nº 1767431, lotada no Departamento de Ciências Aplicadas à Educação da Faculdade de Educação, atualmente no exercício do cargo de Pró-Reitora de Assuntos Estudantis; FRANCISCO DUTENHEFNER, Professor Titular, Inscrição UFMG nº 14164X, SIAPE nº 1214495, lotado no Departamento de Matemática, atualmente no exercício do cargo de Diretor do Instituto de Ciências Exatas; ROGÉRIO DUARTE DO PATEO, Professor Associado, Inscrição UFMG nº 224766, SIAPE nº 1812926, lotado no Departamento de Antropologia e Arqueologia da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, atualmente no exercício do cargo de Vice-Diretor da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas; EDUARDO VALADARES DA SILVA, Professor Adjunto, Inscrição UFMG nº 288322, SIAPE nº 1552237, lotado no Departamento de Teoria e Gestão da Informação, atualmente no exercício do cargo de Diretor da Escola de Ciência da Informação; CRISTINA DEL PAPA, Assistente em Administração, Inscrição UFMG nº 123714, SIAPE nº 1144255, lotada na Pró-Reitoria de Cultura; RONALD DE FIGUEIREDO NASCIMENTO, Técnico em Química, Inscrição UFMG nº 287539, SIAPE nº 1208496, lotado no Departamento de Engenharia Química da Escola de Engenharia; LUIZA DATAS CRUZ, Discente do curso de Letras, Matrícula UFMG nº 2019062610, e ANA MARIA DA SILVA SOUZA, Discente do curso de Química, Matrícula UFMG nº 2021038518.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Belo Horizonte, 13 de março de 2024.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Fernandes Moreira**, Vice-Reitor, em 15/03/2024, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3107100** e o código CRC **26C35010**.
